



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PRÉVIO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Departamento Administrativo
Responsável pelo preenchimento documento: João Antônio Dornelles
E-mail: obras@venancioaires.rs.gov.br Telefone: (51) 2183-0422

1. Objeto:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (x) Material de consumo
- () Material permanente / equipamento
- () Obras e instalações

2. Descrição sintética do objeto e finalidade:

A presente licitação tem por objeto o registro de preços unitários para eventual e futura aquisição de Aduelas, de forma parcelada, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, junto ao Município de Venâncio Aires/RS.

3. Forma de Contratação sugerida:

- () pregão
- () concorrência
- () concurso
- () leilão
- () diálogo competitivo
- () credenciamento
- (X) sistema de registro de preços
- () dispensa conforme art. 75, inciso xxxxx da Lei 14.133/2021
- () inexigibilidade conforme art. 74 caput e inciso xxxx da Lei 14.133/2021

4. Justificativa da necessidade da contratação: constante no ETP.

5. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada: constante no ETP.

6. Previsão da data de entrega do bem ou serviço: conforme necessidade da administração municipal, prazo de 10 dias a contar da ordem de fornecimento.

7. Grau de prioridade da compra ou da contratação: () baixo () médio (x) alto



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

(☒) não () sim, referência do documento de vinculação:

9. Servidor responsável pela elaboração DFD:

Nome: João Antônio Dornelles

Cargo: Técnico Administrativo

10 Ordenador da despesa designado formalmente:

Nome: Sidnei Luis Ferreira

Cargo: Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Sidnei Luis Ferreira
Secretário de Infraestrutura
e Serviços Públicos
Matrícula: 92175

Venâncio Aires, 13 de janeiro de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PRÉVIO ESTUDO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) ou PROJETO BÁSICO (PB)

Em atendimento ao art. 18, inciso I, da Lei 14.133/2021, no âmbito da fase preparatória do processo licitatório, apresenta-se o Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência (TR).

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste processo se faz necessário para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das suas atividades e serviços, especialmente no que tange aos serviços de obras e manutenções em vias e pontes, além de canalização de sangas, arroios, com objetivo de melhorias no sistema de infraestrutura e drenagem.

2. OBJETO

Constitui o objeto para o atendimento da necessidade a aquisição de aduelas, conforme descrito e especificado abaixo e neste estudo.

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.
01	33851	Aduela retangular de seção interna de 4,00m x 4,00m, com parede de espessura de 35cm, TB-45, comprimento mínimo de 1m, MF, de acordo com a NBR 15396/2018	Unid.	500

3. DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A necessidade da presente contratação encontra respaldo no Plano Anual de Contratações - PAC do Município de Venâncio Aires/RS, instituído pelo Decreto 10.430/2024, conforme **linha 167** do Anexo Único – excel, publicado no site oficial do Município em Transparência/Licitações e Contratos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação atenderá aos requisitos de contratação previstos no art. 62 da Lei 14.133/2021 no que se refere a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após o estudo para aquisição do objeto descrito neste ETP, identificou-se que a solução existente do mercado é contratação de empresa para aquisição de aduelas, demonstrando-se essa solução adequada para atendimento das necessidades da Administração considerando questões técnicas e econômicas.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a aquisição de aduelas por meio de registro de preços, uma vez que a administração pública municipal não dispõe de meios necessários à fabricação dos artefatos solicitados, necessitando adquirir através de licitação.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas conforme previsão de obras e/ou reforma, realizadas pelo Setor de Drenagem e Pavimentação Urbana.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada em atendimento ao Decreto Municipal 8.452, de 13 de junho de 2022, estando acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte e formalizada em mapa de preços constante neste processo evidenciando o valor referencial unitário e total estimado que servirá de referência para o processo licitatório.

No valor estimado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento de solução formada por objeto divisível, o mesmo foi parcelado em itens oportunizando que as empresas façam a cotação por item oportunizando assim maior competitividade e economicidade na contratação.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Com a adoção da solução de aquisição de aduelas, a Administração Pública visa essencialmente melhorias no sistema de infraestrutura e drenagem, a partir da utilização desses artefatos em reformas e/ou obras, proporcionando condições adequadas à população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a aquisição/contratação a ser efetivada.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há outro registro de preços vigente de aduelas (principal), porém o que se pretende com este processo não interfere no registro de preços principal, eis que contempla itens distintos e portanto não deve ser levado em consideração no planejamento desta futura contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação objeto deste processo não implica impactos ambientais, não sendo necessária a indicação de medidas mitigatórias.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

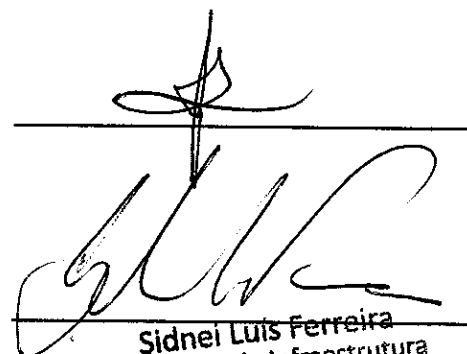
Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar e considerando que a contratação é essencial ao andamento das obras públicas de drenagem urbana, realizadas pelo Município, os servidores envolvidos na elaboração do presente estudo consideram viável a realização da contratação.

15. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO ETP:

Nome: João Antônio Dornelles
Cargo: Técnico Administrativo

16. ORDENADOR DA DESPESA DESIGNADO FORMALMENTE:

Nome: Sidnei Luis Ferreira
Cargo: Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos



Sidnei Luis Ferreira
Secretário de Infraestrutura
e Serviços Públicos
Matrícula: 82175

O presente ETP é assinado pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e pelo Ordenador da Despesa informado neste documento, o qual autorizará a despesa no pedido de compras emitido pelo sistema.

Venâncio Aires, 13 de janeiro de 2025.